

PORTARIA SME Nº 262/2020

**DISPÕE SOBRE AS AVALIAÇÕES DE DESEMPENHO
PROFISSIONAL DE SERVIDORES, NO ÂMBITO DA SECRETARIA
MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.**

O **Secretário Municipal de Educação**, no uso das atribuições que lhe confere, com base na Lei Complementar nº 063/03, Lei nº 2.517/86, Lei nº 2.915/88, Lei nº 9.287/2013, Decreto nº 9.882/2012 e Decreto nº 12.055/2013,

Considerando a Portaria nº 036/2018, que normatiza a avaliação de desempenho profissional de servidores, no âmbito da Secretaria Municipal de Educação;

Considerando que o município de Florianópolis publicou o Decreto nº 21.347/2020, no qual estabelece medidas para enfrentamento da emergência de saúde pública de importância internacional, decorrente da infecção humana causada pelo novo coronavírus (COVID-19);

Considerando a Portaria SME nº 156/2020 e Portaria SMA nº 1026/2020, que dispõe sobre as atividades da Administração Pública Municipal em regime de teletrabalho durante este período de enfrentamento da emergência de saúde pública decorrente da infecção humana pelo novo coronavírus (COVID-19);

RESOLVE:

Art. 1º Fica autorizada, na modalidade telepresencial, por meio do uso de plataforma virtual gratuita ou sistema informatizado de comunicação, por intermédio de sessão individual ou chamada de vídeo, a realização da avaliação de desempenho de servidores efetivos em situação de Designação (DES), substitutos e Portaria de Tempo

Integral (TIN), submetidos à avaliação de desempenho profissional, nos termos estabelecidos nesta portaria, mediante a anuência expressa e formalizada pelo servidor avaliado por meio eletrônico (e-mail).

Parágrafo único. A Comissão Geral de Avaliação dos Servidores Substitutos, Designados e Portaria TIN deverá definir diretrizes e critérios de avaliação de acordo com a legislação vigente.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Florianópolis, 17 de setembro de 2020.



MAURÍCIO FERNANDES PEREIRA
Secretário Municipal de Educação